REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025 (Do Sr. MARX BELTRÃO)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pelo Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, sobre a suspensão de novas contratações de financiamentos subvencionados pelo Tesouro Nacional no âmbito do Plano Safra 2024/2025, determinada pelo Ministério da Fazenda.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda.

Considerando a relevância do Plano Safra para o desenvolvimento do setor agrícola nacional e a importância dos financiamentos subvencionados pelo Tesouro Nacional para a viabilidade econômica de produtores rurais, venho, respeitosamente, requerer informações detalhadas sobre a determinação do Ministério da Fazenda quanto à suspensão de novas contratações de financiamentos subvencionados no âmbito do Plano Safra 2024/2025.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicitase as seguintes informações:

 Quais os motivos e fundamentos que levaram à decisão de suspender novas contratações de financiamentos subvencionados pelo Tesouro Nacional no âmbito do Plano Safra 2024/2025?







- Há previsão para a reabertura das contratações assim que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025 for aprovado? Caso contrário, quais serão as medidas adotadas pelo Ministério da Fazenda para mitigar os impactos da suspensão no setor agropecuário?
- O Ministério da Fazenda avaliou os impactos da suspensão sobre a produção agropecuária e a segurança alimentar? Se sim, favor apresentar os relatórios ou estudos realizados.
 - Há alguma medida compensatória ou alternativa sendo estudada pelo Ministério da Fazenda para mitigar os efeitos dessa suspensão?
- Considerando que a equalização de juros do crédito rural constitui despesa obrigatória da União, a suspensão das contratações pode configurar descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal?
- Quais medidas o Ministério da Fazenda está adotando para garantir a continuidade do financiamento rural e evitar prejuízos ao setor produtivo?
- A decisão foi tomada em conjunto com outros ministérios, como o Ministério da Agricultura e Pecuária? Em caso afirmativo, quais foram os posicionamentos desses órgãos?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, para que preste esclarecimentos sobre a suspensão de novas contratações de financiamentos subvencionados pelo Tesouro Nacional no âmbito do Plano Safra 2024/2025, determinada pelo Ministério da Fazenda.





Isto porque, conforme noticiado¹, o Tesouro Nacional determinou a suspensão de novas contratações de financiamentos com subvenção federal nas linhas do Plano Safra 2024/25 a partir desta sexta-feira (21/2). Apenas as operações de custeio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) poderão ser acessadas.

Em ofício encaminhado nesta quinta-feira (20/2) às 25 instituições financeiras que operam recursos equalizados nesta temporada, o órgão destaca que houve "aumento relevante dos gastos" por conta da forte elevação da Selic.

"Devido à divulgação de nova grade de parâmetros oficial pela Secretaria de Política Econômica no início do presente mês e ao recebimento de informações atualizadas da previsão de gastos com o estoque de operações rurais contratadas com equalização de taxas de juros, as estimativas dos gastos para 2025 com a referida subvenção econômica foram atualizadas, tendo como resultado um aumento relevante dos gastos devido à forte elevação nos índices econômicos que compõem os custos das fontes em relação aos utilizados na confecção do Projeto de Lei Orçamentária — PLOA 2025, ainda em tramitação no Congresso Nacional", explica o ofício.

"Diante desse quadro e considerando que o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício ainda não foi aprovado, determino a suspensão, a partir de 21/02/2025, de novas contratações de financiamentos subvencionados pelo Tesouro Nacional do Plano Safra 2024/25 — excetuando-se as linhas de financiamento de Pronaf Custeio", completa o documento.

Ao que se tem, a suspensão ocorreu em razão do "aumento relevante dos gastos" com equalização de juros, impactado pela elevação da taxa Selic, conforme informado pelo Ministério da Fazenda. No entanto, tal medida tem efeitos significativos sobre a economia rural, uma vez que inviabiliza o acesso



dos produtores a financiamentos essenciais para custeio e investimento, sobretudo no segundo semestre da safra.

Ademais, essa decisão foi tomada sem transparência quanto à realocação dos recursos e sem esclarecimento sobre a previsão de retomada das contratações. É fundamental que haja posicionamento do Governo sobre a conformidade dessa medida com a legislação vigente e sobre os impactos que essa suspensão pode gerar ao setor agropecuário.

Considerando a importância do Plano Safra para o financiamento da produção agrícola nacional, é imprescindível esclarecer se a suspensão foi devidamente planejada, se está em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e se há risco de descumprimento das obrigações financeiras do governo para com os produtores rurais.

Diante disso, e tendo em vista que a fiscalização das contas públicas é uma das funções precípuas do Poder Legislativo, é essencial que este requerimento seja aprovado para que possamos obter as devidas informações e garantir que os recursos destinados ao financiamento rural sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

Deputado MARX BELTRÃO. PP/ AL



